

DECRETO N.º 37.257, DE 10/12/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 18.859/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, conforme Processo n.º 18.859/2019:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Maria Jose Clementino De Albuquerque	30326	TI - Manipulador De Alimentos	11/12/19	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal